



Jornal Oficial de Jahu

Imprensa Oficial do Município de Jahu - Estado de São Paulo
Criado pela Lei Municipal nº 2194 de 22/04/1983, Regulamentado pelo Decreto nº 2388 de 06/06/1983

Redação: Rua Paissandu nº 444 - Centro - Jahu - SP

Editado e composto sob responsabilidade da Secretaria de Comunicação

Doe Medula Óssea, Salve uma Vida

Ano XV

Nº 1059

de 1º a 7 de julho de 2022

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

Seção I Gabinete do Prefeito

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU DECRETO Nº 8.332, DE 23 DE JUNHO DE 2022.

Dispõe sobre delegação de competência.

O Prefeito do Município de Jahu, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o art. 68, § 1º, da Lei Complementar nº 447, de 16 de abril de 2013;

DECRETA:

Art. 1º Ficam delegadas exclusivamente à Sra. Eliana Ferreira da Cruz Silva, Gerente, nomeada pela Portaria nº 2.237, de 21 de junho de 2022, as competências para:

I – gerenciar e realizar os procedimentos necessários para a execução dos convênios e termos de compromissos firmados entre o Município e os governos federal e estadual, observar e respeitar os prazos e pré-requisitos por etapas concernentes aos mesmos, cumprir as diligências necessárias, efetuar a prestação de contas e cumprir as demais normas, todas relativas aos convênios e termos de compromissos;

II – operar os sistemas eletrônicos referentes aos convênios firmados entre o Município e os governos federal e estadual;

III – comunicar as informações aos setores, servidores e instituições financeiras, quando necessário, bem como destes solicitar o cumprimento das exigências relacionadas aos convênios firmados entre o Município e os governos federal e estadual.

Parágrafo único. As competências delegadas por este Decreto abrangem a assinatura do ato administrativo correspondente.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogado o Decreto nº 7.925, de 19 de janeiro de 2021.

Prefeitura do Município de Jahu,
em 23 de junho de 2022.

JORGE IVAN CASSARO
Prefeito do Município de Jahu

Registrado na Secretaria de Governo, na mesma data.

PAULO GABRIEL COSTA IVO
Secretário de Governo

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU DECRETO Nº 8.333, DE 23 DE JUNHO DE 2022.

Dispõe sobre a alteração da Lei nº 5.360, de 27 de dezembro de 2021, abrindo créditos especiais e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Jahu, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º Ficam abertos ao orçamento corrente créditos adicionais especiais no valor total de R\$ 2.785.086,07 (dois milhões, setecentos e oitenta e cinco mil, oitenta e seis reais e sete centavos), com fundamento na autorização da Lei Complementar nº 598, de 13 de junho de 2022, conforme especificações a seguir:

Nº DOTAÇÃO		VALOR	R\$ 80.000,00
UNIDADE EXECUTORA	02.18.01	SECRETARIA DE HABITAÇÃO E PLANEJAMENTO URBANÍSTICO	
FUNÇÃO	04	ADMINISTRACAO	
SUB FUNÇÃO	122	ADMINISTRACAO GERAL	
PROGRAMA	0010	JAHU MAIS AGIL, ACESSIVEL E URBANIZADA	
AÇÃO	1003	REFORMAS E AMPLIACOES DOS PROPRIOS MUNICIPAIS	
FONTE DE RECURSO	01	TESOURO	
CÓDIGO DA APLICAÇÃO	110.0000	GERAL	
CATEGORIA ECONÔMICA	3.3.90.39.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	



Nº DOTAÇÃO		VALOR	R\$ 210.315,45
UNIDADE EXECUTORA	02.18.01	SECRETARIA DE HABITAÇÃO E PLANEJAMENTO URBANISTICO	
FUNÇÃO	04	ADMINISTRACAO	
SUB FUNÇÃO	122	ADMINISTRACAO GERAL	
PROGRAMA	0010	JAHU MAIS AGIL, ACESSIVEL E URBANIZADA	
AÇÃO	1003	REFORMAS E AMPLIACOES DOS PROPRIOS MUNICIPAIS	
FONTE DE RECURSO	05	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS	
CÓDIGO DA APLICAÇÃO	100.0051	PAC 2 - MANEJO AGUAS PLUVIAIS NAS BACIAS RIO JAHU	
CATEGORIA ECONÔMICA	3.3.90.39.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	

Nº DOTAÇÃO		VALOR	R\$ 625.459,54
UNIDADE EXECUTORA	02.18.01	SECRETARIA DE HABITAÇÃO E PLANEJAMENTO URBANISTICO	
FUNÇÃO	04	ADMINISTRACAO	
SUB FUNÇÃO	122	ADMINISTRACAO GERAL	
PROGRAMA	0010	JAHU MAIS AGIL, ACESSIVEL E URBANIZADA	
AÇÃO	1003	REFORMAS E AMPLIACOES DOS PROPRIOS MUNICIPAIS	
FONTE DE RECURSO	01	TESOURO	
CÓDIGO DA APLICAÇÃO	110.0000	GERAL	
CATEGORIA ECONÔMICA	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALACOES	

Nº DOTAÇÃO		VALOR	R\$ 1.391.000,00
UNIDADE EXECUTORA	02.18.01	SECRETARIA DE HABITAÇÃO E PLANEJAMENTO URBANISTICO	
FUNÇÃO	04	ADMINISTRACAO	
SUB FUNÇÃO	122	ADMINISTRACAO GERAL	
PROGRAMA	0010	JAHU MAIS AGIL, ACESSIVEL E URBANIZADA	
AÇÃO	1003	REFORMAS E AMPLIACOES DOS PROPRIOS MUNICIPAIS	
FONTE DE RECURSO	05	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS	
CÓDIGO DA APLICAÇÃO	100.0136	VILA DO ESPORTE	
CATEGORIA ECONÔMICA	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALACOES	

Nº DOTAÇÃO		VALOR	R\$ 239.000,00
UNIDADE EXECUTORA	02.18.01	SECRETARIA DE HABITAÇÃO E PLANEJAMENTO URBANISTICO	
FUNÇÃO	04	ADMINISTRACAO	
SUB FUNÇÃO	122	ADMINISTRACAO GERAL	
PROGRAMA	0010	JAHU MAIS AGIL, ACESSIVEL E URBANIZADA	
AÇÃO	1003	REFORMAS E AMPLIACOES DOS PROPRIOS MUNICIPAIS	
FONTE DE RECURSO	05	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS	
CÓDIGO DA APLICAÇÃO	100.0159	CONSTRU CAO CANALETAS NA VILA NETINHO	
CATEGORIA ECONÔMICA	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALACOES	

Nº DOTAÇÃO		VALOR	R\$ 239.000,00
UNIDADE EXECUTORA	02.18.01	SECRETARIA DE HABITAÇÃO E PLANEJAMENTO URBANISTICO	
FUNÇÃO	04	ADMINISTRACAO	
SUB FUNÇÃO	122	ADMINISTRACAO GERAL	
PROGRAMA	0010	JAHU MAIS AGIL, ACESSIVEL E URBANIZADA	
AÇÃO	1003	REFORMAS E AMPLIACOES DOS PROPRIOS MUNICIPAIS	
FONTE DE RECURSO	05	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS	
CÓDIGO DA APLICAÇÃO	100.0160	DRENAGEM ROTATORIA FORUM	
CATEGORIA ECONÔMICA	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALACOES	

Nº DOTAÇÃO		VALOR	R\$ 311,08
UNIDADE EXECUTORA	02.18.01	SECRETARIA DE HABITAÇÃO E PLANEJAMENTO URBANISTICO	
FUNÇÃO	04	ADMINISTRACAO	
SUB FUNÇÃO	122	ADMINISTRACAO GERAL	
PROGRAMA	0010	JAHU MAIS AGIL, ACESSIVEL E URBANIZADA	
AÇÃO	1003	REFORMAS E AMPLIACOES DOS PROPRIOS MUNICIPAIS	
FONTE DE RECURSO	91	TESOURO - EXECICIOS ANTERIORES	
CÓDIGO DA APLICAÇÃO	110.0000	GERAL	
CATEGORIA ECONÔMICA	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALACOES	



Art. 2º Os créditos abertos serão cobertos com recursos provenientes de anulação de dotação orçamentária da extinta Secretaria de Projetos no valor total de R\$ 2.785.086,07 (dois milhões, setecentos e oitenta e cinco mil, oitenta e seis reais e sete centavos), conforme seguem:

Nº DOTAÇÃO	405	VALOR	R\$ 80.000,00
UNIDADE EXECUTORA	02.28.01	SECRETARIA DE PROJETOS	
FUNÇÃO	04	ADMINISTRACAO	
SUB FUNÇÃO	122	ADMINISTRACAO GERAL	
PROGRAMA	0010	JAHU MAIS AGIL, ACESSIVEL E URBANIZADA	
AÇÃO	1003	REFORMAS E AMPLIACOES DOS PROPRIOS MUNICIPAIS	
FONTE DE RECURSO	01	TESOURO	
CÓDIGO DA APLICAÇÃO	110.0000	GERAL	
CATEGORIA ECONÔMICA	3.3.90.39.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	

Nº DOTAÇÃO	406	VALOR	R\$ 210.315,45
UNIDADE EXECUTORA	02.28.01	SECRETARIA DE PROJETOS	
FUNÇÃO	04	ADMINISTRACAO	
SUB FUNÇÃO	122	ADMINISTRACAO GERAL	
PROGRAMA	0010	JAHU MAIS AGIL, ACESSIVEL E URBANIZADA	
AÇÃO	1003	REFORMAS E AMPLIACOES DOS PROPRIOS MUNICIPAIS	
FONTE DE RECURSO	05	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS	
CÓDIGO DA APLICAÇÃO	100.0051	PAC 2 - MANEJO AGUAS PLUVIAIS NAS BACIAS RIO JAHU	
CATEGORIA ECONÔMICA	3.3.90.39.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	

Nº DOTAÇÃO	407	VALOR	R\$ 625.459,54
UNIDADE EXECUTORA	02.28.01	SECRETARIA DE PROJETOS	
FUNÇÃO	04	ADMINISTRACAO	
SUB FUNÇÃO	122	ADMINISTRACAO GERAL	
PROGRAMA	0010	JAHU MAIS AGIL, ACESSIVEL E URBANIZADA	
AÇÃO	1003	REFORMAS E AMPLIACOES DOS PROPRIOS MUNICIPAIS	
FONTE DE RECURSO	01	TESOURO	
CÓDIGO DA APLICAÇÃO	110.0000	GERAL	
CATEGORIA ECONÔMICA	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALACOES	

Nº DOTAÇÃO	410	VALOR	R\$ 1.391.000,00
UNIDADE EXECUTORA	02.28.01	SECRETARIA DE PROJETOS	
FUNÇÃO	04	ADMINISTRACAO	
SUB FUNÇÃO	122	ADMINISTRACAO GERAL	
PROGRAMA	0010	JAHU MAIS AGIL, ACESSIVEL E URBANIZADA	
AÇÃO	1003	REFORMAS E AMPLIACOES DOS PROPRIOS MUNICIPAIS	
FONTE DE RECURSO	05	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS	
CÓDIGO DA APLICAÇÃO	100.0136	VILA DO ESPORTE	
CATEGORIA ECONÔMICA	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALACOES	

Nº DOTAÇÃO	408	VALOR	R\$ 239.000,00
UNIDADE EXECUTORA	02.28.01	SECRETARIA DE PROJETOS	
FUNÇÃO	04	ADMINISTRACAO	
SUB FUNÇÃO	122	ADMINISTRACAO GERAL	
PROGRAMA	0010	JAHU MAIS AGIL, ACESSIVEL E URBANIZADA	
AÇÃO	1003	REFORMAS E AMPLIACOES DOS PROPRIOS MUNICIPAIS	
FONTE DE RECURSO	05	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS	
CÓDIGO DA APLICAÇÃO	100.0159	CONSTRUCAO CANALETAS NA VILA NETINHO	
CATEGORIA ECONÔMICA	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALACOES	

Nº DOTAÇÃO	409	VALOR	R\$ 239.000,00
UNIDADE EXECUTORA	02.28.01	SECRETARIA DE PROJETOS	
FUNÇÃO	04	ADMINISTRACAO	
SUB FUNÇÃO	122	ADMINISTRACAO GERAL	
PROGRAMA	0010	JAHU MAIS AGIL, ACESSIVEL E URBANIZADA	
AÇÃO	1003	REFORMAS E AMPLIACOES DOS PROPRIOS MUNICIPAIS	
FONTE DE RECURSO	05	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS	
CÓDIGO DA APLICAÇÃO	100.0160	DRENAGEM ROTATORIA FORUM	
CATEGORIA ECONÔMICA	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALACOES	



Nº DOTAÇÃO	700	VALOR	R\$ 311,08
UNIDADE EXECUTORA	02.28.01	SECRETARIA DE PROJETOS	
FUNÇÃO	04	ADMINISTRACAO	
SUB FUNÇÃO	122	ADMINISTRACAO GERAL	
PROGRAMA	0010	JAHU MAIS AGIL, ACESSIVEL E URBANIZADA	
AÇÃO	1003	REFORMAS E AMPLIACOES DOS PROPRIOS MUNICIPAIS	
FONTE DE RECURSO	91	TESOURO - EXECICIOS ANTERIORES	
CÓDIGO DA APLICAÇÃO	110.0000	GERAL	
CATEGORIA ECONÔMICA	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALACOES	

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Jahu,
em 23 de junho de 2022.

JORGE IVAN CASSARO
Prefeito do Município de Jahu

Registrado na Secretaria de Governo, na mesma data.

PAULO GABRIEL COSTA IVO
Secretário de Governo

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU DECRETO Nº 8.334, DE 23 DE JUNHO DE 2022.

Dispõe sobre a alteração da Lei nº 5.360, de 27 de dezembro de 2021, abrindo créditos especiais e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Jahu, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º Ficam abertos ao orçamento corrente créditos adicionais especiais no valor total de R\$ 298.988,54 (duzentos e noventa e oito mil, novecentos e noventa e oito reais e cinquenta e quatro centavos), com fundamento na autorização da Lei Complementar nº 598, de 13 de junho de 2022, conforme especificações a seguir:

Nº DOTAÇÃO		VALOR	R\$ 200.000,00
UNIDADE EXECUTORA	02.40.01	SECRETARIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA	
FUNÇÃO	04	ADMINISTRACAO	
SUB FUNÇÃO	123	ADMINISTRACAO FINANCEIRA	
PROGRAMA	0002	ADMINISTRACAO EFICIENTE, TRANSPARENTE E DI	
AÇÃO	2002	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	
FONTE DE RECURSO	01	TESOURO	
CÓDIGO DA APLICAÇÃO	110.0000	GERAL	
CATEGORIA ECONÔMICA	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	

Nº DOTAÇÃO		VALOR	R\$ 69.357,50
UNIDADE EXECUTORA	02.40.01	SECRETARIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA	
FUNÇÃO	04	ADMINISTRACAO	
SUB FUNÇÃO	123	ADMINISTRACAO FINANCEIRA	
PROGRAMA	0002	ADMINISTRACAO EFICIENTE, TRANSPARENTE E DI	
AÇÃO	2002	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	
FONTE DE RECURSO	01	TESOURO	
CÓDIGO DA APLICAÇÃO	110.0000	GERAL	
CATEGORIA ECONÔMICA	3.1.90.13.00	OBRIGACOES PATRONAIS	

Nº DOTAÇÃO		VALOR	R\$ 29.631,04
UNIDADE EXECUTORA	02.40.01	SECRETARIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA	
FUNÇÃO	04	ADMINISTRACAO	
SUB FUNÇÃO	123	ADMINISTRACAO FINANCEIRA	
PROGRAMA	0002	ADMINISTRACAO EFICIENTE, TRANSPARENTE E DI	
AÇÃO	2002	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	
FONTE DE RECURSO	01	TESOURO	
CÓDIGO DA APLICAÇÃO	110.0000	GERAL	
CATEGORIA ECONÔMICA	3.3.90.46.00	AUXILIO ALIMENTACAO	



Art. 2º Os créditos abertos serão cobertos com recursos provenientes de excesso de arrecadação, no valor total de R\$ R\$ 298.988,54 (duzentos e noventa e oito mil, novecentos e noventa e oito reais e cinquenta e quatro centavos), conforme segue:

DESCRIÇÃO	EXCESSO
EXCESSO DE ARRECAÇÃO DE FONTE 01	298.988,54
TOTAL	298.988,54

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Jahu,
em 23 de junho de 2022.

JORGE IVAN CASSARO
Prefeito do Município de Jahu

Registrado na Secretaria de Governo, na mesma data.

PAULO GABRIEL COSTA IVO
Secretário de Governo

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU DECRETO Nº 8.335, DE 23 DE JUNHO DE 2022.

Dispõe sobre a abertura de créditos adicionais suplementares, autorizada pela Lei nº 5.360, de 27 de dezembro de 2021.

O Prefeito do Município de Jahu, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º Ficam abertos ao orçamento corrente os créditos adicionais suplementares no valor total de R\$ 660.700,00 (seiscentos e sessenta mil e setecentos reais), com fundamento na autorização da Lei nº 5.360 de 27 de dezembro de 2021, conforme especificações a seguir:

Nº DOTAÇÃO	809	VALOR	R\$ 169.500,00
UNIDADE EXECUTORA	02.13.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
FUNÇÃO	10	SAUDE	
SUB FUNÇÃO	302	ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	
PROGRAMA	0004	SAUDE COM EXCELENCIA E BOAS PRATICAS	
AÇÃO	2005	GESTAO DAS SUBVENCOES, TERMOS DE FOMENTO E	
FONTE DE RECURSO	05	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS	
CÓDIGO DA APLICAÇÃO	312.0067	COVID 19 - FEDERAL-PORTARIA GM/MS 1329 DE 31/05/2022	
CATEGORIA ECONÔMICA	3.3.50.39.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	

Nº DOTAÇÃO	810	VALOR	R\$ 491.200,00
UNIDADE EXECUTORA	02.13.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
FUNÇÃO	10	SAUDE	
SUB FUNÇÃO	302	ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	
PROGRAMA	0004	SAUDE COM EXCELENCIA E BOAS PRATICAS	
AÇÃO	2005	GESTAO DAS SUBVENCOES, TERMOS DE FOMENTO E	
FONTE DE RECURSO	05	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS	
CÓDIGO DA APLICAÇÃO	312.0068	COVID 19 - FEDERAL-PORTARIA GM/MS 1308 DE 30/05/2022	
CATEGORIA ECONÔMICA	3.3.50.39.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	

Art. 2º Os créditos abertos serão cobertos com recursos provenientes de excesso de arrecadação no valor total de R\$ 660.700,00 (seiscentos e sessenta mil e setecentos reais), nos termos do artigo 6º, inciso I da Lei Orçamentária, conforme segue:

DESCRIÇÃO	EXCESSO
COVID 19 - FEDERAL-PORTARIA GM/MS 1329 DE 31/05/2022 – C/C 624.028-5	169.500,00
COVID 19 - FEDERAL-PORTARIA GM/MS 1308 DE 30/05/2022 – C/C 624.028-5	491.200,00
TOTAL	660.700,00



Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Jahu,
em 23 de junho de 2022.

JORGE IVAN CASSARO
Prefeito do Município de Jahu

Registrado na Secretaria de Governo, na mesma data.

PAULO GABRIEL COSTA IVO
Secretário de Governo

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU DECRETO Nº 8.336, DE 23 DE JUNHO DE 2022.

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial para a contratação de operação de crédito com outorga e garantia e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Jahu, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao orçamento corrente crédito adicional especial no valor total de R\$ 25.000.000,00 (vinte e cinco milhões de reais), com fundamento na autorização da Lei nº 5.371, de 6 de abril de 2022, conforme especificação a seguir:

Nº DOTAÇÃO		VALOR	R\$ 25.000.000,00
UNIDADE EXECUTORA	02.18.01	SECRETARIA DE HABITAÇÃO E PLANEJAMENTO URBANÍSTICO	
FUNÇÃO	22	INDUSTRIA	
SUB FUNÇÃO	661	PROMOCAO INDUSTRIAL	
PROGRAMA	0006	CRESCIMENTO ECONOMICO E AGRICOLA	
AÇÃO	2002	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA	
FONTE DE RECURSO	07	OPERACOES DE CREDITO	
CÓDIGO DA APLICAÇÃO	100.0190	IMPLANTACAO DISTRITO INDUSTRIAL	
CATEGORIA ECONÔMICA	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	

Art. 2º O crédito aberto será coberto com recursos provenientes de operação de crédito no valor total de R\$ 25.000.000,00 (vinte e cinco milhões), conforme segue:

DESCRIÇÃO	EXCESSO
OPERAÇÃO DE CRÉDITO – DESENVOLVE SÃO PAULO – AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DE SÃO PAULO – FONTE 07	25.000.000,00
TOTAL	25.000.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Jahu,
em 23 de junho de 2022.

JORGE IVAN CASSARO
Prefeito do Município de Jahu

Registrado na Secretaria de Governo, na mesma data.

PAULO GABRIEL COSTA IVO
Secretário de Governo

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU DECRETO Nº 8.337, DE 23 DE JUNHO DE 2022.

Dispõe sobre a alteração da Lei nº 5.360, de 27 de dezembro de 2021, remanejando dotações orçamentárias e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Jahu, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º Ficam remanejadas no orçamento corrente dotações no valor total de R\$ 656.607,10 (seiscentos e cinquenta e seis mil, seiscentos e sete reais e dez centavos), com fundamento na autorização da Lei Complementar nº 598, de 13 de junho de 2022, conforme especificações a seguir:



Nº DOTAÇÃO	268	VALOR	R\$ 363.018,17
UNIDADE EXECUTORA	02.18.01	SECRETARIA DE HABITACAO E PLANEJAMENTO URBANISTICO	
FUNÇÃO	16	HABITACAO	
SUB FUNÇÃO	482	HABITACAO URBANA	
PROGRAMA	0011	MORADIA DIGNA PARA TODOS	
AÇÃO	2002	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	
FONTE DE RECURSO	01	TESOURO	
CÓDIGO DA APLICAÇÃO	110.0000	GERAL	
CATEGORIA ECONÔMICA	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	

Nº DOTAÇÃO	269	VALOR	R\$ 78.007,78
UNIDADE EXECUTORA	02.18.01	SECRETARIA DE HABITACAO E PLANEJAMENTO URBANISTICO	
FUNÇÃO	16	HABITACAO	
SUB FUNÇÃO	482	HABITACAO URBANA	
PROGRAMA	0011	MORADIA DIGNA PARA TODOS	
AÇÃO	2002	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	
FONTE DE RECURSO	01	TESOURO	
CÓDIGO DA APLICAÇÃO	110.0000	GERAL	
CATEGORIA ECONÔMICA	3.1.90.13.00	OBRIGACOES PATRONAIS	

Nº DOTAÇÃO	270	VALOR	R\$ 5.237,20
UNIDADE EXECUTORA	02.18.01	SECRETARIA DE HABITACAO E PLANEJAMENTO URBANISTICO	
FUNÇÃO	16	HABITACAO	
SUB FUNÇÃO	482	HABITACAO URBANA	
PROGRAMA	0011	MORADIA DIGNA PARA TODOS	
AÇÃO	2002	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	
FONTE DE RECURSO	01	TESOURO	
CÓDIGO DA APLICAÇÃO	110.0000	GERAL	
CATEGORIA ECONÔMICA	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	

Nº DOTAÇÃO	271	VALOR	R\$ 21.000,00
UNIDADE EXECUTORA	02.18.01	SECRETARIA DE HABITACAO E PLANEJAMENTO URBANISTICO	
FUNÇÃO	16	HABITACAO	
SUB FUNÇÃO	482	HABITACAO URBANA	
PROGRAMA	0011	MORADIA DIGNA PARA TODOS	
AÇÃO	2002	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	
FONTE DE RECURSO	01	TESOURO	
CÓDIGO DA APLICAÇÃO	110.0000	GERAL	
CATEGORIA ECONÔMICA	3.1.90.94.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS	

Nº DOTAÇÃO	272	VALOR	R\$ 700,00
UNIDADE EXECUTORA	02.18.01	SECRETARIA DE HABITACAO E PLANEJAMENTO URBANISTICO	
FUNÇÃO	16	HABITACAO	
SUB FUNÇÃO	482	HABITACAO URBANA	
PROGRAMA	0011	MORADIA DIGNA PARA TODOS	
AÇÃO	2002	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	
FONTE DE RECURSO	01	TESOURO	
CÓDIGO DA APLICAÇÃO	110.0000	GERAL	
CATEGORIA ECONÔMICA	3.3.90.14.00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	

Nº DOTAÇÃO	274	VALOR	R\$ 4.300,95
UNIDADE EXECUTORA	02.18.01	SECRETARIA DE HABITACAO E PLANEJAMENTO URBANISTICO	
FUNÇÃO	16	HABITACAO	
SUB FUNÇÃO	482	HABITACAO URBANA	
PROGRAMA	0011	MORADIA DIGNA PARA TODOS	
AÇÃO	2002	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	
FONTE DE RECURSO	01	TESOURO	
CÓDIGO DA APLICAÇÃO	110.0000	GERAL	
CATEGORIA ECONÔMICA	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	



Nº DOTAÇÃO	277	VALOR	R\$ 444,20
UNIDADE EXECUTORA	02.18.01	SECRETARIA DE HABITACAO E PLANEJAMENTO URBANISTICO	
FUNÇÃO	16	HABITACAO	
SUB FUNÇÃO	482	HABITACAO URBANA	
PROGRAMA	0011	MORADIA DIGNA PARA TODOS	
AÇÃO	2002	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	
FONTE DE RECURSO	01	TESOURO	
CÓDIGO DA APLICAÇÃO	110.0000	GERAL	
CATEGORIA ECONÔMICA	3.3.90.39.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	

Nº DOTAÇÃO	278	VALOR	R\$ 87.378,80
UNIDADE EXECUTORA	02.18.01	SECRETARIA DE HABITACAO E PLANEJAMENTO URBANISTICO	
FUNÇÃO	16	HABITACAO	
SUB FUNÇÃO	482	HABITACAO URBANA	
PROGRAMA	0011	MORADIA DIGNA PARA TODOS	
AÇÃO	2002	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	
FONTE DE RECURSO	01	TESOURO	
CÓDIGO DA APLICAÇÃO	110.0000	GERAL	
CATEGORIA ECONÔMICA	3.3.90.46.00	AUXILIO ALIMENTACAO	

Nº DOTAÇÃO	279	VALOR	R\$ 12.520,00
UNIDADE EXECUTORA	02.18.01	SECRETARIA DE HABITACAO E PLANEJAMENTO URBANISTICO	
FUNÇÃO	16	HABITACAO	
SUB FUNÇÃO	482	HABITACAO URBANA	
PROGRAMA	0011	MORADIA DIGNA PARA TODOS	
AÇÃO	2002	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	
FONTE DE RECURSO	01	TESOURO	
CÓDIGO DA APLICAÇÃO	110.0000	GERAL	
CATEGORIA ECONÔMICA	3.3.90.49.00	AUXILIO TRANSPORTE	

Nº DOTAÇÃO	280	VALOR	R\$ 1.000,00
UNIDADE EXECUTORA	02.18.01	SECRETARIA DE HABITACAO E PLANEJAMENTO URBANISTICO	
FUNÇÃO	16	HABITACAO	
SUB FUNÇÃO	482	HABITACAO URBANA	
PROGRAMA	0011	MORADIA DIGNA PARA TODOS	
AÇÃO	2002	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	
FONTE DE RECURSO	01	TESOURO	
CÓDIGO DA APLICAÇÃO	110.0000	GERAL	
CATEGORIA ECONÔMICA	3.3.90.93.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	

Nº DOTAÇÃO	281	VALOR	R\$ 24.999,99
UNIDADE EXECUTORA	02.18.01	SECRETARIA DE HABITACAO E PLANEJAMENTO URBANISTICO	
FUNÇÃO	16	HABITACAO	
SUB FUNÇÃO	482	HABITACAO URBANA	
PROGRAMA	0011	MORADIA DIGNA PARA TODOS	
AÇÃO	2002	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	
FONTE DE RECURSO	01	TESOURO	
CÓDIGO DA APLICAÇÃO	110.0000	GERAL	
CATEGORIA ECONÔMICA	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	

Nº DOTAÇÃO	811	VALOR	R\$ 58.000,00
UNIDADE EXECUTORA	02.18.01	SECRETARIA DE HABITACAO E PLANEJAMENTO URBANISTICO	
FUNÇÃO	16	HABITACAO	
SUB FUNÇÃO	482	HABITACAO URBANA	
PROGRAMA	0011	MORADIA DIGNA PARA TODOS	
AÇÃO	2002	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	
FONTE DE RECURSO	91	TESOURO - EXECICIOS ANTERIORES	
CÓDIGO DA APLICAÇÃO	110.0000	GERAL	
CATEGORIA ECONÔMICA	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	



Nº DOTAÇÃO	812	VALOR	R\$ 0,01
UNIDADE EXECUTORA	02.18.01	SECRETARIA DE HABITACAO E PLANEJAMENTO URBANISTICO	
FUNÇÃO	16	HABITACAO	
SUB FUNÇÃO	482	HABITACAO URBANA	
PROGRAMA	0011	MORADIA DIGNA PARA TODOS	
AÇÃO	2002	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	
FONTE DE RECURSO	05	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS	
CÓDIGO DA APLICAÇÃO	100.0187	TRANSFERENCIAS ESPECIAIS	
CATEGORIA ECONÔMICA	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	

Art. 2º Os remanejamentos serão cobertos com recursos provenientes de remanejamento de dotação orçamentária da extinta Secretaria de Projetos, no valor total de R\$ 656.607,10 (seiscentos e cinquenta e seis mil, seiscentos e sete reais e dez centavos), conforme seguem:

Nº DOTAÇÃO	413	VALOR	R\$ 363.018,17
UNIDADE EXECUTORA	02.28.01	SECRETARIA DE PROJETOS	
FUNÇÃO	04	ADMINISTRACAO	
SUB FUNÇÃO	122	ADMINISTRACAO GERAL	
PROGRAMA	0010	JAHU MAIS AGIL, ACESSIVEL E URBANIZADA	
AÇÃO	2002	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	
FONTE DE RECURSO	01	TESOURO	
CÓDIGO DA APLICAÇÃO	110.0000	GERAL	
CATEGORIA ECONÔMICA	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	

Nº DOTAÇÃO	414	VALOR	R\$ 78.007,78
UNIDADE EXECUTORA	02.28.01	SECRETARIA DE PROJETOS	
FUNÇÃO	04	ADMINISTRACAO	
SUB FUNÇÃO	122	ADMINISTRACAO GERAL	
PROGRAMA	0010	JAHU MAIS AGIL, ACESSIVEL E URBANIZADA	
AÇÃO	2002	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	
FONTE DE RECURSO	01	TESOURO	
CÓDIGO DA APLICAÇÃO	110.0000	GERAL	
CATEGORIA ECONÔMICA	3.1.90.13.00	OBRIGACOES PATRONAIS	

Nº DOTAÇÃO	415	VALOR	R\$ 5.237,20
UNIDADE EXECUTORA	02.28.01	SECRETARIA DE PROJETOS	
FUNÇÃO	04	ADMINISTRACAO	
SUB FUNÇÃO	122	ADMINISTRACAO GERAL	
PROGRAMA	0010	JAHU MAIS AGIL, ACESSIVEL E URBANIZADA	
AÇÃO	2002	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	
FONTE DE RECURSO	01	TESOURO	
CÓDIGO DA APLICAÇÃO	110.0000	GERAL	
CATEGORIA ECONÔMICA	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	

Nº DOTAÇÃO	416	VALOR	R\$ 21.000,00
UNIDADE EXECUTORA	02.28.01	SECRETARIA DE PROJETOS	
FUNÇÃO	04	ADMINISTRACAO	
SUB FUNÇÃO	122	ADMINISTRACAO GERAL	
PROGRAMA	0010	JAHU MAIS AGIL, ACESSIVEL E URBANIZADA	
AÇÃO	2002	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	
FONTE DE RECURSO	01	TESOURO	
CÓDIGO DA APLICAÇÃO	110.0000	GERAL	
CATEGORIA ECONÔMICA	3.1.90.94.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS	

Nº DOTAÇÃO	417	VALOR	R\$ 700,00
UNIDADE EXECUTORA	02.28.01	SECRETARIA DE PROJETOS	
FUNÇÃO	04	ADMINISTRACAO	
SUB FUNÇÃO	122	ADMINISTRACAO GERAL	
PROGRAMA	0010	JAHU MAIS AGIL, ACESSIVEL E URBANIZADA	
AÇÃO	2002	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	
FONTE DE RECURSO	01	TESOURO	
CÓDIGO DA APLICAÇÃO	110.0000	GERAL	
CATEGORIA ECONÔMICA	3.3.90.14.00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	



Nº DOTAÇÃO	419	VALOR	R\$ 4.300,95
UNIDADE EXECUTORA	02.28.01	SECRETARIA DE PROJETOS	
FUNÇÃO	04	ADMINISTRACAO	
SUB FUNÇÃO	122	ADMINISTRACAO GERAL	
PROGRAMA	0010	JAHU MAIS AGIL, ACESSIVEL E URBANIZADA	
AÇÃO	2002	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	
FONTE DE RECURSO	01	TESOURO	
CÓDIGO DA APLICAÇÃO	110.0000	GERAL	
CATEGORIA ECONÔMICA	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	

Nº DOTAÇÃO	422	VALOR	R\$ 444,20
UNIDADE EXECUTORA	02.28.01	SECRETARIA DE PROJETOS	
FUNÇÃO	04	ADMINISTRACAO	
SUB FUNÇÃO	122	ADMINISTRACAO GERAL	
PROGRAMA	0010	JAHU MAIS AGIL, ACESSIVEL E URBANIZADA	
AÇÃO	2002	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	
FONTE DE RECURSO	01	TESOURO	
CÓDIGO DA APLICAÇÃO	110.0000	GERAL	
CATEGORIA ECONÔMICA	3.3.90.39.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	

Nº DOTAÇÃO	423	VALOR	R\$ 87.378,80
UNIDADE EXECUTORA	02.28.01	SECRETARIA DE PROJETOS	
FUNÇÃO	04	ADMINISTRACAO	
SUB FUNÇÃO	122	ADMINISTRACAO GERAL	
PROGRAMA	0010	JAHU MAIS AGIL, ACESSIVEL E URBANIZADA	
AÇÃO	2002	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	
FONTE DE RECURSO	01	TESOURO	
CÓDIGO DA APLICAÇÃO	110.0000	GERAL	
CATEGORIA ECONÔMICA	3.3.90.46.00	AUXILIO ALIMENTACAO	

Nº DOTAÇÃO	424	VALOR	R\$ 12.520,00
UNIDADE EXECUTORA	02.28.01	SECRETARIA DE PROJETOS	
FUNÇÃO	04	ADMINISTRACAO	
SUB FUNÇÃO	122	ADMINISTRACAO GERAL	
PROGRAMA	0010	JAHU MAIS AGIL, ACESSIVEL E URBANIZADA	
AÇÃO	2002	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	
FONTE DE RECURSO	01	TESOURO	
CÓDIGO DA APLICAÇÃO	110.0000	GERAL	
CATEGORIA ECONÔMICA	3.3.90.49.00	AUXILIO TRANSPORTE	

Nº DOTAÇÃO	425	VALOR	R\$ 1.000,00
UNIDADE EXECUTORA	02.28.01	SECRETARIA DE PROJETOS	
FUNÇÃO	04	ADMINISTRACAO	
SUB FUNÇÃO	122	ADMINISTRACAO GERAL	
PROGRAMA	0010	JAHU MAIS AGIL, ACESSIVEL E URBANIZADA	
AÇÃO	2002	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	
FONTE DE RECURSO	01	TESOURO	
CÓDIGO DA APLICAÇÃO	110.0000	GERAL	
CATEGORIA ECONÔMICA	3.3.90.93.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	

Nº DOTAÇÃO	426	VALOR	R\$ 24.999,99
UNIDADE EXECUTORA	02.28.01	SECRETARIA DE PROJETOS	
FUNÇÃO	04	ADMINISTRACAO	
SUB FUNÇÃO	122	ADMINISTRACAO GERAL	
PROGRAMA	0010	JAHU MAIS AGIL, ACESSIVEL E URBANIZADA	
AÇÃO	2002	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	
FONTE DE RECURSO	01	TESOURO	
CÓDIGO DA APLICAÇÃO	110.0000	GERAL	
CATEGORIA ECONÔMICA	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	



Nº DOTAÇÃO	769	VALOR	R\$ 0,01
UNIDADE EXECUTORA	02.28.01	SECRETARIA DE PROJETOS	
FUNÇÃO	04	ADMINISTRACAO	
SUB FUNÇÃO	122	ADMINISTRACAO GERAL	
PROGRAMA	0010	JAHU MAIS AGIL, ACESSIVEL E URBANIZADA	
AÇÃO	2002	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	
FONTE DE RECURSO	01	TESOURO	
CÓDIGO DA APLICAÇÃO	110.0000	GERAL	
CATEGORIA ECONÔMICA	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	

Nº DOTAÇÃO	694	VALOR	R\$ 58.000,00
UNIDADE EXECUTORA	02.28.01	SECRETARIA DE PROJETOS	
FUNÇÃO	04	ADMINISTRACAO	
SUB FUNÇÃO	122	ADMINISTRACAO GERAL	
PROGRAMA	0010	JAHU MAIS AGIL, ACESSIVEL E URBANIZADA	
AÇÃO	2002	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	
FONTE DE RECURSO	91	TESOURO - EXECICIOS ANTERIORES	
CÓDIGO DA APLICAÇÃO	110.0000	GERAL	
CATEGORIA ECONÔMICA	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Jahu,
em 23 de junho de 2022.

JORGE IVAN CASSARO
Prefeito do Município de Jahu

Registrado na Secretaria de Governo, na mesma data.

PAULO GABRIEL COSTA IVO
Secretário de Governo

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

DECRETO Nº 8.338, DE 24 DE JUNHO DE 2022.

Dispõe sobre a instituição do Núcleo da Escola Federativa do Município de Jahu, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Jahu, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

CAPÍTULO I DA INSTITUIÇÃO

Art. 1º Fica instituído no âmbito deste Município o Núcleo da Escola Federativa sob a forma de uma unidade de gerenciamento de formação, desenvolvimento e gestão de servidores públicos e agentes políticos, nos termos do presente Decreto.

Art. 2º O Núcleo da Escola Federativa é responsável pela concepção, discussão, compreensão e inovação das práticas gerenciais por meio da formação e adoção de novas posturas de gestão, em um processo contínuo de modernização de gestão do Município.

CAPÍTULO II DOS PRINCÍPIOS

Art. 3º O Núcleo da Escola Federativa promoverá a gestão do capital intelectual, atuando dentro das áreas do conhecimento, das habilidades e das competências funcionais obedecendo aos princípios:

I - do saber, pautado em conhecimento, aprendizado contínuo, assimilação, transmissão e compartilhamento do conhecimento;

II - do saber-fazer, voltado para aplicação do conhecimento em visão global e sistêmica, trabalho em equipe, liderança, motivação, comprometimento, comunicação e gestão de conflitos; e

III - do saber-fazer-acontecer, relacionado com empreendedorismo, inovação, gestão da mudança e foco em resultados.

CAPÍTULO III DOS OBJETIVOS E DA ATUAÇÃO

Art. 4º São objetivos do Núcleo da Escola Federativa:

I - Capacitar e aperfeiçoar os servidores públicos e agentes políticos municipais visando a melhoria dos serviços públicos;

II - Sensibilizar servidores públicos e agentes políticos municipais sobre a importância do programa de educação continuada;

III - Disponibilizar cursos de capacitação e aperfeiçoamento;

IV - Acompanhar o nível de adesão aos cursos ofertados;



V - Estimular a participação de servidores públicos e agentes políticos municipais nas atividades de capacitação; e
VI - Estender o atendimento a câmara municipal, antes da administração pública indireta e prestadores de serviços.

Art. 5º A atuação do Núcleo da Escola Federativa dar-se-á através de processos de formação, capacitação, desenvolvimento e ações especiais para garantir o aprimoramento da gestão pública.

Parágrafo único. A atuação a que se refere o caput poderá efetivar-se diretamente ou mediante serviços de assessoramento ou consultoria, intercâmbios, convênios ou parcerias com entidades públicas ou privadas.

CAPÍTULO IV DA ORGANIZAÇÃO

Art. 6º O Núcleo da Escola Federativa integra a estrutura organizacional da Secretaria de Governo.

Art. 7º O Núcleo será coordenado pelo Agente Federativo de Escola, a ser designado por Portaria do Poder Executivo Municipal.

Art. 8º O Agente Federativo manterá com os demais órgãos congêneres municipais, estaduais e federais estreito intercâmbio com o objetivo de receber e fornecer subsídios técnicos para as ações do Núcleo.

CAPÍTULO V DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 9º O Gabinete do Chefe do Poder Executivo efetuará os remanejamentos funcionais necessários à composição da estrutura do Núcleo da Escola Federativa.

Art. 10. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Jahu,
em 24 de junho de 2022.

JORGE IVAN CASSARO
Prefeito do Município de Jahu

Registrado na Secretaria de Governo, na mesma data.

PAULO GABRIEL COSTA IVO
Secretário de Governo

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU LEI COMPLEMENTAR Nº 601, DE 30 DE JUNHO DE 2022.

Altera a denominação da Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Empreendedorismo e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Jahu, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º A Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Empreendedorismo, criada pela Lei Complementar nº 447, de 16 de abril de 2013, e alterada pela Lei Complementar nº 481, de 20 de maio de 2015, que por sua vez foi alterada pela Lei Complementar nº 579, de 7 de abril de 2021, passa a ser denominada "Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Empreendedorismo e Inovação - SEDEMPI", mantendo-se sua estrutura organizacional e competências.

Art. 2º As remissões na legislação municipal referentes à Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Empreendedorismo e/ou ao seu Secretário passam a ser entendidas como referentes à Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Empreendedorismo e Inovação a partir da vigência desta Lei Complementar.

Art. 3º Ficam inseridos os incisos IX, X, XI, XII, XIII, XIV e XV no artigo 16 da Lei Complementar nº 447, de 16 de abril de 2013, com as seguintes redações:

"Art. 16. (...)

(...)

IX - apoiar a criação, implantação e consolidação de ambientes de inovação;

X - estimular a disseminação da cultura e a prática do empreendedorismo inovador;

XI - amparar a geração e o desenvolvimento de startups;

XII - estimular a interação universidade-empresa;

XIII - incentivar e impulsionar a difusão e a transparência de tecnologia;

XIV - estimular o empreendedorismo tecnológico;

XV - apoiar programas e projetos de cooperação internacional.

(...)"

Art. 4º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Jahu,
em 30 de junho de 2022.
169º ano de fundação da Cidade.

JORGE IVAN CASSARO
Prefeito do Município de Jahu

Registrada na Secretaria de Governo, na mesma data.

PAULO GABRIEL COSTA IVO
Secretário de Governo



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU
EXTRATO DE PORTARIAS**

Nº 2.320, de 27/06/2022 – Nomeia Geraldo Barbieri Junior, para exercer em comissão, o cargo de Assessor, a partir de 22/06/2022.

Nº 2.321, de 27/06/2022 – Nomeia Helton Luiz Rascachi, para exercer em comissão, o cargo de Assessor, a partir de 22/06/2022.

Nº 2.322, de 27/06/2022 – Nomeia Tainná Cristhine Mariano, para exercer em comissão, o cargo de Chefe Administrativo, a partir de 22/06/2022.

Nº 2.323, de 27/06/2022 – Nomeia Mayara Fernanda Gonçalves da Silva para exercer o cargo de Agente Administrativo I, de provimento efetivo, a partir de 13/06/2022.

Nº 2.324, de 27/06/2022 – Nomeia Romilton de Assis para exercer o cargo de Agente de Serviços Gerais I, de provimento efetivo, a partir de 21/06/2022.

Nº 2.325, de 27/06/2022 – Nomeia Daniela Manzini Teraoka para exercer o cargo de Auxiliar em Saúde Bucal I, de provimento efetivo, a partir de 06/06/2022.

Nº 2.326, de 27/06/2022 – Nomeia Maria Laura Tondati Guelfi para exercer o cargo de Auxiliar em Saúde Bucal I, de provimento efetivo, a partir de 07/06/2022.

Nº 2.327, de 27/06/2022 – Nomeia Alethea Di Chiacchio Souza para exercer o cargo de Fisioterapeuta I, de provimento efetivo, a partir de 13/06/2022.

Nº 2.328, de 27/06/2022 – Nomeia Nathali Francine da Silva Carpi para exercer o cargo de Fisioterapeuta I, de provimento efetivo, a partir de 13/06/2022.

Nº 2.329, de 27/06/2022 – Nomeia Alexandre de Andrade Budin para exercer o cargo de Médico Ortopedista Traumatologista I, de provimento efetivo, a partir de 13/06/2022.

Nº 2.330, de 27/06/2022 – Nomeia Jaqueline Pereira Silva Cristianini de Paula para exercer o cargo de Professor Auxiliar de Educação Infantil, de provimento efetivo, a partir de 06/06/2022.

Nº 2.331, de 27/06/2022 – Nomeia Ana Karina Victor para exercer o cargo de Secretário de Escola I, de provimento efetivo, a partir de 20/06/2022.

Nº 2.332, de 27/06/2022 – Nomeia Pedro Miguel Guizzardi Acres para exercer o cargo de Agente de Serviços Gerais I, de provimento efetivo, a partir de 20/06/2022.

Nº 2.333, de 27/06/2022 – Designa Paulo Gabriel Costa Ivo, Claudemir Santos de Aguiar, Marcelo Donizeti dos Santos e Ednilson Aparecido de Almeida, para constituírem a Comissão Organizadora, incumbida de acompanhar as fases do Concurso Público para os cargos de Agente Fiscal de Trânsito I, Arquiteto e Urbanista I, Auxiliar de Topografia I, Borracheiro I, Carpinteiro I, Desenhista Projetista I, Eletricista de Autos I, Encanador I, Engenheiro Agrimensor I, Engenheiro Civil I, Engenheiro de Transportes I, Engenheiro Eletricista I, Mecânico de Caminhões I, Mecânico de Máquinas Pesadas e Implementos Agrícolas I, Mecânico I, Operador de Máquinas I, Serralheiro I, Topógrafo I, conforme consta dos autos do Processo nº 3506-PG/2022.

Nº 2.334, de 27/06/2022 – Exonera, a pedido, Jhonatan Felipe Faria de Jesus, a partir de 20/06/2022, do cargo de provimento efetivo de Agente de Serviços Gerais I.

Nº 2.335, de 27/06/2022 – Concede 180 dias de Licença Gestante a Greice Kelly Marques do Nascimento, a partir de 11/06/2022.

Nº 2.336, de 27/06/2022 – Prorroga por 60 dias a Licença Adotante de Jordana Vomero Teixeira Paulino, no período de 20/07/2022 a 17/09/2022.

Nº 2.337, de 27/06/2022 – Concede Licença, para o dia 09/06/2022, a Flavia de Almeida Vieira, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 2.338, de 27/06/2022 – Concede Licença, para o dia 09/06/2022, a Giovana Beltrami Munhoz, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 2.339, de 27/06/2022 – Concede Licença, para o dia 09/06/2022, a José Eduardo Ortiz, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 2.340, de 27/06/2022 – Concede Licença, para o dia 09/06/2022, a Keine Pereira de Souza, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 2.341, de 27/06/2022 – Concede Licença, para o dia 09/06/2022, a Leticia Maria Fernandes Grosso, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 2.342, de 27/06/2022 – Concede Licença, para o dia 09/06/2022, a Priscila dos Santos Rodrigues, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 2.343, de 27/06/2022 – Concede Licença, para o período das 07 horas às 11 horas do dia 10/06/2022, a Simone Silva Venancio, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 2.344, de 27/06/2022 – Concede Licença, para os dias 09 e 10/06/2022, a Fernanda Navas, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 2.345, de 27/06/2022 – Concede Licença, para os dias 09 e 10/06/2022, a Maria Isabel Formigão Paglialogo, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 2.346, de 27/06/2022 – Concede Licença, para o dia 10/06/2022, a Alessandra Paula Rodrigues, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 2.347, de 27/06/2022 – Concede Licença, para o dia 10/06/2022, a Daniel Guilherme Moreira, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 2.348, de 27/06/2022 – Concede Licença, para o dia 10/06/2022, a Elaine Aparecida Guereta Dias, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 2.349, de 27/06/2022 – Concede Licença, para o dia 10/06/2022, a Eliane Guerra Zampol Ilhanes, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 2.350, de 27/06/2022 – Concede Licença, para o dia 10/06/2022, a Daiane Fernanda Gomes Pereira Campanhã, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 2.351, de 27/06/2022 – Concede Licença, para o dia 13/06/2022, a Fabiana Cossia Ribeiro Cappa, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 2.352, de 27/06/2022 – Concede Licença, para o dia 13/06/2022, a Natalia Toledo Gonçalves, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 2.353, de 27/06/2022 – Concede Licença, para o período das 13h30min às 17h30min do dia 13/06/2022, a Ana Neri Regina Missassi Perez, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 2.354, de 27/06/2022 – Concede Licença, para o período das 06 horas às 08 horas do dia 13/06/2022, a Silvia Elaine Dugolim Hypolito, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 2.355, de 27/06/2022 – Concede Licença, para os dias 13 e 14/06/2022, a Ana Claudia Dario, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 2.356, de 27/06/2022 – Concede Licença, para os dias 14 e 15/06/2022, a Bruna Mendes Gerotti, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 2.357, de 27/06/2022 – Concede Licença, para o período da tarde do dia 13/06/2022, a Daiana Aparecida Paulino, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 2.358, de 27/06/2022 – Concede Licença, para o período da tarde do dia 13/06/2022, a Juliana Marcelino, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 2.359, de 27/06/2022 – Concede Licença, para o dia 13/06/2022, a Carlos Alexandre Vendrami, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 2.360, de 27/06/2022 – Concede Licença, para o dia 13/06/2022, a Elisângela Cristina dos Santos, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 2.361, de 27/06/2022 – Concede Licença, para o dia 14/06/2022, a Jessica Thais de Araujo Silvestre, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 2.362, de 27/06/2022 – Concede Licença, para o dia 14/06/2022, a Maria Elisabete Roque de Castro, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 2.363, de 27/06/2022 – Concede Licença, para o período da tarde do dia 14/06/2022, a Cleide de Oliveira Jorge, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.



Nº 2.364, de 27/06/2022 – Concede Licença, para o período da manhã do dia 15/06/2022, a Gerusa Martins de Souza Ferini, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 2.365, de 27/06/2022 – Concede Licença, para os dias 14 e 15/06/2022, a Giovana de Castro Chacon, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 2.366, de 27/06/2022 – Concede Licença, para os dias 14 e 15/06/2022, a Maria Claudia Baldivia Pohl Segal, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 2.367, de 27/06/2022 – Concede Licença, para o dia 15/06/2022, a Andrea Paula Galiazzi de Almeida, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 2.368, de 27/06/2022 – Concede Licença, para o dia 15/06/2022, a Diogo Francisco Chirnev, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 2.369, de 27/06/2022 – Concede Licença, para o dia 15/06/2022, a Helen Luciane Nadaletto, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 2.370, de 27/06/2022 – Concede Licença, para o dia 15/06/2022, a Silmara Cristina Chicheto Fusche, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 2.371, de 27/06/2022 – Concede Licença, para o dia 15/06/2022, a Tamires Aparecida Moraes da Silva de Paula, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 2.372, de 27/06/2022 – Concede Licença, para os dias 13, 14 e 15/06/2022, a Elisabete Teresinha de Brito, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 2.373, de 27/06/2022 – Concede Licença, para o período das 07 horas às 08 horas do dia 15/06/2022, a Silvia Elaine Dugolim Hypolito, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 2.374, de 27/06/2022 – Concede Licença, para o dia 15/06/2022, a Cintia Aparecida Freire, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 2.375, de 27/06/2022 – Concede Licença, para o dia 15/06/2022, a Miriam Leticia Domezi, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 2.376, de 27/06/2022 – Concede Licença, para o dia 15/06/2022, a Nair Vanessa Zago Augusto, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 2.377, de 27/06/2022 – Concede Licença, para o dia 15/06/2022, a Ricardo Rezende Cordeiro, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 2.378, de 27/06/2022 – Concede Licença, para os dias 20 e 21/06/2022, a Danilo Nunes de Moraes, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 2.379, de 27/06/2022 – Concede Licença, para o dia 20/06/2022, a Fabio Cristiano Lopes, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 2.380, de 27/06/2022 – Concede Licença, para o dia 20/06/2022, a Flavia Caroline Borgo Garrito, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 2.381, de 27/06/2022 – Concede Licença, para o dia 20/06/2022, a Helena Brandina Christiano Barnabe, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 2.382, de 27/06/2022 – Concede Licença, para o dia 20/06/2022, a Joana Darc Lira Santos, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 2.383, de 27/06/2022 – Concede Licença, para o período da tarde do dia 19/05/2022, a Amanda de Rita Anesio, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 2.384, de 27/06/2022 – Concede Licença, para o período da tarde do dia 20/06/2022, a Cintia Aparecida Freire, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 2.385, de 27/06/2022 – Concede Licença, para o dia 20/06/2022, a Ana Carolina Mesquita Penna, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 2.386, de 27/06/2022 – Concede Licença, para o dia 20/06/2022, a Ana Celia Magalhães Paes de Barros, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 2.387, de 27/06/2022 – Concede Licença, para o dia 20/06/2022, a Flavia Roberta Catto Pozenato, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 2.388, de 27/06/2022 – Concede Licença, para o dia 20/06/2022, a Mariani Cristine Ragoni, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 2.389, de 27/06/2022 – Concede Licença, para o dia 20/06/2022, a Silmara Cristina Chicheto Fusche, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 2.390, de 27/06/2022 – Concede Licença, para os dias 21, 22 e 23/06/2022, a Mariana Suelen Giachini Guedes de Oliveira, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 2.391, de 27/06/2022 – Concede Licença, para os dias 20 e 21/06/2022, a Caroline Cristina Vieira Fidelis da Motta, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 2.392, de 27/06/2022 – Concede Licença, para o dia 21/06/2022, a Ana Lucia de Castro, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 2.393, de 27/06/2022 – Concede Licença, para o dia 21/06/2022, a Celia Beatriz Baldi, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 2.394, de 27/06/2022 – Concede Licença, para o dia 21/06/2022, a Fabiana Garcia Rodrigues Albrechet, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 2.395, de 27/06/2022 – Concede Licença, para o dia 21/06/2022, a Juliana Cristina Ferreira, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 2.396, de 27/06/2022 – Concede Licença, para o dia 21/06/2022, a Keine Pereira de Souza, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 2.397, de 27/06/2022 – Concede Licença, para o dia 21/06/2022, a Lenita Beatriz de Souza Silverio, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 2.398, de 27/06/2022 – Concede Licença, para o período da manhã do dia 21/06/2022, a Fabiana Cossia Ribeiro Cappa, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 2.399, de 27/06/2022 – Concede Licença, para o período da tarde do dia 22/06/2022, a Renata Almeida dos Santos de Andrade, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 2.400, de 27/06/2022 – Concede Licença, para o dia 21/06/2022, a Camila Luzia dos Santos Constantino, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 2.401, de 27/06/2022 – Concede Licença, para o dia 21/06/2022, a Michelle Piccin, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 2.402, de 27/06/2022 – Concede Licença, para o dia 21/06/2022, a Vanessa Minetto Martins, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 2.403, de 27/06/2022 – Concede Licença, para o dia 22/06/2022, a Alessandra Paula Rodrigues, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 2.404, de 27/06/2022 – Concede Licença, para o dia 22/06/2022, a Marcela Cristina Lopes Perez, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 2.405, de 27/06/2022 – Concede Licença, para os dias 22 e 23/06/2022, a Magna Andrade de Oliveira, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 2.406, de 27/06/2022 – Concede Licença, para os dias 22 e 23/06/2022, a Marcia Regina Lopes Sanchez de Freitas Camargo, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 2.407, de 27/06/2022 – Concede Licença, para os dias 22 e 23/06/2022, a Michele Carolina Moraes Deonizio, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 2.408, de 27/06/2022 – Concede Licença, para o período da tarde do dia 22/06/2022, a Renata Tonon Pires da Fonseca, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 2.409, de 27/06/2022 – Concede Licença, para o dia 22/06/2022, a Alessandra Marina Galazini Gois, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 2.410, de 27/06/2022 – Concede Licença, para o dia 22/06/2022, a Ana Keila Zanin de Oliveira, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 2.411, de 27/06/2022 – Concede Licença, para o dia 22/06/2022, a Marcela Cristina Masetti Mazzetto, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 2.412, de 27/06/2022 – Concede Licença, para o dia 22/06/2022, a Marilda Batista Ribeiro, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.



Nº 2.413, de 27/06/2022 – Concede Licença, para o dia 22/06/2022, a Renata Juliana Sancini Bueno, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 2.414, de 27/06/2022 - Designa Daniel Saltoratto, Agente Administrativo I, para substituir Danilo Goldoni, Chefe de Seção Técnica, no período de 18/07/2022 a 06/08/2022.

Nº 2.415, de 27/06/2022 – Retifica a Portaria nº 1.785, de 30/05/2022, que concedeu licença por motivo de doença em pessoa da família, para a funcionária Ednalva Rodrigues da Silva, da seguinte forma: onde se lê “para o dia 18 de maio de 2022”, leia-se “para o período da tarde do dia 18 de maio de 2022”.

Nº 2.416, de 27/06/2022 – Incorpora nos vencimentos de Renato Travollo Melo, a partir de 06/08/2021, a vantagem a que tem direito, de acordo com o parágrafo 3º do art. 53, e art. 60 da LC 265/2005, conforme consta dos autos do Processo Administrativo nº 1585-AS/2021.

Nº 2.417, de 29/06/2022 - Designa Jade Cristiane da Costa, Agente Administrativo I, para substituir Marina Martins Peres Pires de Camargo, Diretor Executivo, no período de 18/07/2022 a 06/08/2022.

Nº 2.418, de 29/06/2022 - Designa Fabiana Cristina Titato, Chefe Administrativo, para substituir Érica Aparecida Guilmo Munhoz, Diretor Executivo, no período de 11/07/2022 a 30/07/2022.

Nº 2.419, de 30/06/2022 – Designa Renato Travollo Melo, para atuar como Presidente da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, no período de 01/07/2022 a 20/07/2022.

Jahu, 30 de junho de 2022.

Paulo Gabriel Costa Ivo
Secretário de Governo

Seção II Secretaria

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

Secretaria de Governo

Gerência de Desempenho Institucional

Concurso: Médico Otorrinolaringologista I, Fisioterapeuta I, Psicólogo I e Agente de Serviços Gerais I.

Edital nº. 003/2019 e 001/2020.

Ofício: nº. 592/2022

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ESCOLHA DE VAGAS

A Prefeitura do Município de Jahu **CONVOCA** os candidatos habilitados nos Concursos Públicos para as classes de Médico Otorrinolaringologista I, Fisioterapeuta I, Psicólogo I e Agente de Serviços Gerais I, a comparecerem em local e data abaixo relacionados, a fim de manifestar interesse pelas vagas oferecidas. Os candidatos deverão comparecer 10 (dez) minutos antes do horário estabelecido neste Edital, munidos de RG e CPF.

Antes do início dos trabalhos a mesa diretora fornecerá orientações aos candidatos sobre os procedimentos a serem observados.

O não comparecimento implicará na **DESISTÊNCIA** do candidato.

ESQUEMA DE CONVOCAÇÃO

Data: 07/07/2022

Local: Secretaria de Governo

Endereço: Rua Paissandu, 444 Centro Jahu

CANDIDATOS HABILITADOS

Horário: 13h00

Médico Otorrinolaringologista I

03º Mariah Guieiro Alves dos Reis Ferraz de Almeida Prado – RG: 43.524.364-0

Horário: 13h30

Fisioterapeuta I

08º Pâmela Florinda Zerezueta – RG: 42.449.301-9

Horário: 14h00

Psicólogo I

03º Ana Lia Paes de Barros Mendes – RG: 44.264.544-2

04º Victoria Rebeca de Castro – RG: 40.041.649-9

Horário: 15h00

Agente de Serviços Gerais I

154º Anderson José Caetano Rubio – RG: 29.743.486-X

155º Daniela Cristina Frederico de Souza – RG: 33.193.886-8

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU

Em, 23 de junho de 2022.

PAULO GABRIEL COSTA IVO

Secretário de Governo



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

Secretaria de Governo
Gerência de Desempenho Institucional

Concurso: Merendeira I e Agente Administrativo I.

Edital nº. 002/2019, 003/2019.

Ofício: nº. 620/2022

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ESCOLHA DE VAGAS

A Prefeitura do Município de Jahu **CONVOCA** os candidatos habilitados nos Concursos Públicos para as classes de Merendeira I e Agente Administrativo I, a comparecerem em local e data abaixo relacionados, a fim de manifestar interesse pelas vagas oferecidas. Os candidatos deverão comparecer 10 (dez) minutos antes do horário estabelecido neste Edital, munidos de RG e CPF.

Antes do início dos trabalhos a mesa diretora fornecerá orientações aos candidatos sobre os procedimentos a serem observados.

O não comparecimento implicará na **DESISTÊNCIA** do candidato.

ESQUEMA DE CONVOCAÇÃO

Data: 08/07/2022

Local: Secretaria de Governo

Endereço: Rua Paissandu, 444 Centro Jahu

CANDIDATOS HABILITADOS

Horário: 13h30

Merendeira I

67º João Paulo Domingues Pizzo – RG: 21.258.158-1

Horário: 14h00

Agente Administrativo I

69º Tiago Rodrigues Lopes – RG: 41.838.198-7

70º Thiago Fernando Netto – RG: 47.628.861-7

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU

Em, 23 de junho de 2022.

PAULO GABRIEL COSTA IVO

Secretário de Governo

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

Secretaria de Economia e Finanças

Departamento de Licitações e Compras

MUNICÍPIO DE JAHU**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

INTERESSADA: Prefeitura do Município de Jahu.

PROCESSO: 5671-PG/2021

PREGÃO ELETRÔNICO: 025/2022.

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS: 015/2022.

DATA ASSINATURA: 22/06/2022.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO

VALOR: Conforme abaixo.

PRAZO: 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura.

EMPRESAS DETENTORAS DO REGISTRO:

C.K COMÉRCIO DE FERRANGENS LTDA - CNPJ nº 42.152.392/001-54

Item	Quant	Unidade	Produto	Marca/Modelo	Valor Unitário	Valor Total
43	150	QUILO	Eletrodo 7018 - 2,5mm	Uniweld	R\$ 30,44	R\$ 4.566,00
44	150	QUILO	Eletrodo 7018 - 3,25mm	Uniweld	R\$ 31,44	R\$ 4.716,00
TOTAL GERAL						R\$ 9.282,00



BOARETO & RUIZ LTDA – ME - CNPJ nº 67.086.421/0001-58

Item	Quant	Unidade	Produto	Marca/Modelo	Valor Unitário	Valor Total
22	148	UNIDADE	Enxada 2,5 libras - Com cabo de madeira	Pandolfo - 14495	R\$ 58,49	R\$ 8.656,52
23	83	UNIDADE	Picareta comum - Com cabo de madeira	Tenace - 3222	R\$ 108,35	R\$ 8.993,05
24	84	UNIDADE	Chibanca comum - Com cabo de madeira	Tenace - 3221	R\$ 104,95	R\$ 8.815,80
25	33	UNIDADE	Cavadeira articulada com cabo de madeira	Max - 27550	R\$ 79,95	R\$ 2.638,35
26	136	UNIDADE	Pá de bico nº04 - Com cabo de madeira	Max - 503150	R\$ 54,95	R\$ 7.473,20
27	30	UNIDADE	Marreta oitavada de 1Kg - Com cabo	Tenace - 3225	R\$ 39,63	R\$ 1.188,90
28	77	UNIDADE	Colher de pedreiro nº 08	Perkon - 1178	R\$ 29,92	R\$ 2.303,84
29	70	UNIDADE	Desempenadeira plástica 14x27cm	Roma - 50S	R\$ 13,55	R\$ 948,50
30	50	UNIDADE	Régua de alumínio de 02 metros	ZMA - 13036/2	R\$ 43,30	R\$ 2.165,00
32	260	UNIDADE	Câmara de ar 3,25x8" - Para carrinho de mão	Starfer - 3043762	R\$ 24,00	R\$ 6.240,00
33	260	UNIDADE	Pneu de 3,25x8" - Para carrinho de mão	Starfer - 11053009	R\$ 47,95	R\$ 12.467,00
34	40	UNIDADE	Talhadeira 3/4x12"	Costa - 340	R\$ 28,25	R\$ 1.130,00
35	36	UNIDADE	Ponteiro 3/4x12"	Costa - 273	R\$ 31,39	R\$ 1.130,04
36	50	UNIDADE	Linha de pedreiro - Com 100 metros	Polibel - 43	R\$ 10,41	R\$ 520,50
37	50	UNIDADE	Trena de 05 metros	EDA - 0BB	R\$ 23,94	R\$ 1.197,00
38	50	UNIDADE	Prumo de 1Kg	Max	R\$ 50,55	R\$ 2.527,50
39	65	UNIDADE	Torquês armador 12"	São Romão - 1716	R\$ 58,30	R\$ 3.789,50
40	50	UNIDADE	Martelo unha 29mm	Tenace - 3235	R\$ 49,41	R\$ 2.470,50
41	150	QUILO	Eletrodo 6013 - 2,5mm	Cifarelli - Cifa 13 11320	R\$ 27,28	R\$ 4.092,00
42	150	QUILO	Eletrodo 6013 - 3,25mm	Cifarelli - Cifa 13 83111000	R\$ 27,83	R\$ 4.174,50
45	600	UNIDADE	Disco abrasivo de corte 4" 1/2x1,0x22,2mm	Telstar - 306202	R\$ 3,88	R\$ 2.328,00
46	100	UNIDADE	Disco abrasivo de corte 7"x1/8x7/8	Telstar - 301210	R\$ 8,75	R\$ 875,00
47	100	UNIDADE	Disco abrasivo de corte 9"x3/32x7/8	Makita - D-19956-10	R\$ 17,15	R\$ 1.715,00
48	100	UNIDADE	Disco abrasivo de corte 12"x3,2x19mm	Telstar - 301219	R\$ 20,20	R\$ 2.020,00
49	300	UNIDADE	Disco de desbaste 4" 1/2x3/64x7/8	Telstar - 301306	R\$ 7,49	R\$ 2.247,00
50	100	UNIDADE	Disco de desbaste 7"x6,4x7/8	Telstar - 301310	R\$ 13,24	R\$ 1.324,00
51	100	UNIDADE	Disco de desbaste 9"x1/4x7/8	Telstar - 301312	R\$ 23,49	R\$ 2.349,00
52	300	UNIDADE	Disco flap 4" 1/2 - Grão 60	Disflex - Hobby 09.006	R\$ 10,19	R\$ 3.057,00
53	200	UNIDADE	Disco diamantado e segmentado 4" 1/2	Hammer - GYDD 1200	R\$ 21,21	R\$ 4.242,00
54	20	UNIDADE	Disco diamantado e segmentado 7"	Hammer - GYDD1400	R\$ 55,05	R\$ 1.101,00



55	60	UNIDADE	Disco diamantado e segmentado 9"	Hammer - GYDD1500	R\$ 89,50	R\$ 5.370,00
56	60	UNIDADE	Disco diamantado e segmentado 14"	MTX - 731659	R\$ 274,85	R\$ 16.491,00
57	30	UNIDADE	Disco para serra circular widea 7" 1/4 - Com 24 dentes	EDA - 7HA	R\$ 39,95	R\$ 1.198,50
58	20	UNIDADE	Disco para serra circular widea 12" - Com 48 dentes	Brasfort - 7391	R\$ 180,00	R\$ 3.600,00
59	30	UNIDADE	Broca de widea 6mm	Brasfort - 7578	R\$ 7,99	R\$ 239,70
60	30	UNIDADE	Broca de widea 8mm	Brasfort - 7581	R\$ 9,99	R\$ 299,70
61	30	UNIDADE	Broca de widea 10mm	Brasfort - 7584	R\$ 10,94	R\$ 328,20
62	30	UNIDADE	Broca de aço rápido 2,0mm	Brasfort - 7471	R\$ 1,55	R\$ 46,50
63	30	UNIDADE	Broca de aço rápido 3,0mm	Brasfort - 7473	R\$ 4,49	R\$ 134,70
64	30	UNIDADE	Broca de aço rápido 4,0mm	Brasfort - 7475	R\$ 5,49	R\$ 164,70
65	30	UNIDADE	Broca de aço rápido 5,0mm	Brasfort - 7477	R\$ 6,49	R\$ 194,70
66	30	UNIDADE	Broca de aço rápido 6,0mm	Brasfort - 7479	R\$ 7,49	R\$ 224,70
67	30	UNIDADE	Broca de aço rápido 7,0mm	Brasfort - 7481	R\$ 9,99	R\$ 299,70
68	30	UNIDADE	Broca de aço rápido 8,0mm	Brasfort - 7483	R\$ 14,99	R\$ 449,70
69	30	UNIDADE	Broca de aço rápido 9,0mm	Brasfort - 7485	R\$ 19,99	R\$ 599,70
70	30	UNIDADE	Broca de aço rápido 10mm	Brasfort - 7487	R\$ 27,94	R\$ 838,20
71	30	UNIDADE	Broca de aço rápido 12mm	Brasfort - 7491	R\$ 39,38	R\$ 1.181,40
72	30	UNIDADE	Broca de aço rápido 14mm	Tramontina - 43124171	R\$ 107,17	R\$ 3.215,10
73	30	UNIDADE	Broca de aço rápido 16mm	Tramontina - 43124175	R\$ 164,11	R\$ 4.923,30
75	40	QUILO	Prego 12x12 - Com cabeça	Gerdau - 117000239	R\$ 32,54	R\$ 1.301,60
76	40	QUILO	Prego 15x15 - Com cabeça	Gerdau - 117000196	R\$ 29,15	R\$ 1.166,00
77	40	QUILO	Prego 15x21 - Com cabeça	Gerdau - 117000198	R\$ 29,07	R\$ 1.162,80
78	40	QUILO	Prego 17x21 - Com cabeça	Gerdau - 117000174	R\$ 26,39	R\$ 1.055,60
79	40	QUILO	Prego 18x24 - Com cabeça	Gerdau - 117000171	R\$ 25,23	R\$ 1.009,20
80	40	QUILO	Prego 18x27 - Com cabeça	Gerdau - 117000144	R\$ 25,23	R\$ 1.009,20
81	40	QUILO	Prego 19x36 - Com cabeça	Gerdau - 117000152	R\$ 24,79	R\$ 991,60
82	40	QUILO	Prego 20x30 - Com cabeça	Gerdau - 117000154	R\$ 24,39	R\$ 975,60
83	40	QUILO	Prego 22x42 - Com cabeça	Gerdau - 117000157	R\$ 25,29	R\$ 1.011,60
84	40	QUILO	Prego 22x48 - Com cabeça	Gerdau - 117000159	R\$ 25,94	R\$ 1.037,60
TOTAL GERAL						R\$ 154.700,00



THINKERS SOLUÇÕES INTELIGENTES LTDA - CNPJ nº 36.377.970/0001-58

Item	Quant	Unidade	Produto	Marca/ Modelo	Valor Unitário	Valor Total
18	3.600	BARRA	Vergalhão CA 50 de 3/16" - Barra de 12m	Arcelor	R\$ 15,79	R\$ 56.844,00

J. LAVANDOSKI FERRAGENS - CNPJ nº 36.673.446/0001-24

Item	Quant	Unidade	Produto	Marca/ Modelo	Valor Unitário	Valor Total
12	470	ROLO	Arame galvanizado nº 12 - Rolo de 1Kg	Tag - Gerdau BWG12	R\$ 25,49	R\$ 11.980,30

**MUNICÍPIO DE JAHU
EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO N.º: 10520/2021 – CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JAHU – CONTRATADA: ANTONIASSI & HERNANDES LTDA - ME – C.N.P.J. N.º: 25.091.999/0001-52 – OBJETO:

TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE TRANSPORTE DE ALUNOS NAS ZONAS URBANA E RURAL. – VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 12.291,00 (DOZE MIL, DUZENTOS E NOVENTA E UM REAIS) – MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL – LICITAÇÃO N.º 001/2017 – ASSINATURA: 14/06/2022.

SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS.
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS.

**MUNICÍPIO DE JAHU
EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO N.º: 10521/2021 – CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JAHU – CONTRATADA: BAMBINOS TRANSPORTES JAU LTDA-ME – C.N.P.J. N.º: 02.963.219/0001-11 – OBJETO: TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE TRANSPORTE DE ALUNOS NAS ZONAS URBANA E RURAL. – VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 36.930,22 (TRINTA E SEIS MIL, NOVECENTOS E TRINTA REAIS E VINTE E DOIS CENTAVOS) – MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL – LICITAÇÃO N.º 001/2017 – ASSINATURA: 14/06/2022.

SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS.
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS.

**MUNICÍPIO DE JAHU
EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO N.º: 10522/2021 – CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JAHU – CONTRATADA: EDIVANS MURAROTO TRANSPORTES LTDA – C.N.P.J. N.º: 20.419.759/0001-10 – OBJETO: TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE TRANSPORTE DE ALUNOS NAS ZONAS URBANA E RURAL. – VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 51.996,20 (CINQUENTA E UM MIL, NOVECENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS E VINTE CENTAVOS) – MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL – LICITAÇÃO N.º 001/2017 – ASSINATURA: 14/06/2022.

SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS.
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS.

**MUNICÍPIO DE JAHU
EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO N.º: 10524/2021 – CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JAHU – CONTRATADA: LUIZ CARLOS VIRGILIO PEREIRA - ME – C.N.P.J. N.º: 04.246.912/0001-07 – OBJETO: TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE TRANSPORTE DE ALUNOS NAS ZONAS URBANA E RURAL. – VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 12.648,00 (DOZE MIL, SEISCENTOS E QUARENTA E OITO REAIS) – MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL – LICITAÇÃO N.º 001/2017 – ASSINATURA: 14/06/2022.

SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS.
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS.

**MUNICÍPIO DE JAHU
EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO N.º: 10525/2021 – CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JAHU – CONTRATADA: OSMAR MARSOLA & CIA LTDA ME – C.N.P.J. N.º: 02.301.709/0001-52 – OBJETO: TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE TRANSPORTE DE ALUNOS NAS ZONAS URBANA E RURAL. – VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 29.241,70 (VINTE E NOVE MIL, DUZENTOS E QUARENTA E UM REAIS E SETENTA CENTAVOS) – MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL – LICITAÇÃO N.º 001/2017 – ASSINATURA: 14/06/2022.

SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS.
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS.



**MUNICÍPIO DE JAHU
EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO N.º: 10526/2021 – CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JAHU – CONTRATADA: PESSUTTO TRANSPORTES LTDA - EPP – C.N.P.J. N.º: 02.249.493/0001-23 – OBJETO: TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE TRANSPORTE DE ALUNOS NAS ZONAS URBANA E RURAL. – VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 32.676,38 (TRINTA E DOIS MIL, SEISCENTOS E SETENTA E SEIS REAIS E TRINTA E OITO CENTAVOS) – MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL – LICITAÇÃO N.º 001/2017 – ASSINATURA: 14/06/2022.
SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS.
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS.

**MUNICÍPIO DE JAHU
EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO N.º: 10527/2021 – CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JAHU – CONTRATADA: RUBENS MARIA MARSOLA & CIA LTDA ME – C.N.P.J. N.º: 02.301.654/0001-80 – OBJETO: TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE TRANSPORTE DE ALUNOS NAS ZONAS URBANA E RURAL. – VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 33.896,98 (TRINTA E TRÊS MIL, OITOCENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS E NOVENTA E OITO CENTAVOS) – MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL – LICITAÇÃO N.º 001/2017 – ASSINATURA: 14/06/2022.
SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS.
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS.

**MUNICÍPIO DE JAHU
EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO N.º: 10528/2021 – CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JAHU – CONTRATADA: SJL TRANSPORTES LTDA - ME – C.N.P.J. N.º: 07.083.889/0001-67 – OBJETO: TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE TRANSPORTE DE ALUNOS NAS ZONAS URBANA E RURAL. – VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 61.671,98 (SESSENTA E UM MIL, SEISCENTOS E SETENTA E UM REAIS E NOVENTA E OITO CENTAVOS) – MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL – LICITAÇÃO N.º 001/2017 – ASSINATURA: 14/06/2022.
SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS.
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS.

**MUNICÍPIO DE JAHU
EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO N.º: 10529/2021 – CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JAHU – CONTRATADA: TRANSPORTADORA SÁLVIO LTDA ME – C.N.P.J. N.º: 02.317.638/0001-86 – OBJETO: TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE TRANSPORTE DE ALUNOS NAS ZONAS URBANA E RURAL. – VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 3.910,00 (TRÊS MIL, NOVECENTOS E DEZ REAIS) – MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL – LICITAÇÃO N.º 001/2017 – ASSINATURA: 14/06/2022.
SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS.
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS.

**MUNICÍPIO DE JAHU
EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO N.º: 10530/2021 – CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JAHU – CONTRATADA: VIPE TRANSPORTES ESCOLARES S/S LTDA – C.N.P.J. N.º: 02.323.492/0001-81 – OBJETO: TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE TRANSPORTE DE ALUNOS NAS ZONAS URBANA E RURAL. – VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 15.620,28 (QUINZE MIL, SEISCENTOS E VINTE REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS) – MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL – LICITAÇÃO N.º 001/2017 – ASSINATURA: 14/06/2022.
SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS.
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS.

**MUNICÍPIO DE JAHU
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

INTERESSADA: Prefeitura do Município de Jahu.

PROCESSO: 4764-PG/2021.

PREGÃO ELETRÔNICO: 005/2022.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 002/2022.

DATA ASSINATURA: 20/05/2022.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS NA APRESENTAÇÃO DE COLÍRIOS, GOTAS, POMADAS E SUSPENSÕES, PELO PERÍODO DE 06 (SEIS) MESES.

VALOR: Conforme abaixo.

PRAZO: 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura.

EMPRESAS DETENTORAS DO REGISTRO:

INOVAMED HOSPITALAR LTDA.

Lote	Descrição	UNID	Marca	Modelo	Quantidade	VI. Unit.	VI. Total
29	NIMESULIDA 50 MG/ML - GOTAS - 15 ML	FRS	Cimed	Cimelide	18.750	R\$ 1,3574	R\$ 25.451,25



50	OXIDO DE ZINCO, VITAMINAS A,D - POMADA - 45 G	TUB	Cimed	Babymed Pomada Azul	45.000	R\$ 2,3499	R\$ 105.745,50
52	ACEBROFILINA ADULTO 50 MG/ 5 ML - 120ML	FRS	Cimed	Cimed	37.500	R\$ 4,0499	R\$ 151.871,25
53	ACEBROFILINA PEDIATRICO 5MG/ML XAROPE	FRS	Cimed	Cimed	22.500	R\$ 2,4499	R\$ 55.122,75
65	LORATADINA 1 MG/ML - XAROPE - 100 ML	FRS	Cimed	Loratamed	22.500	R\$ 1,9999	R\$ 44.997,75
VALOR TOTAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS				R\$	383.188,50		

MUNICÍPIO DE JAHU**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

INTERESSADA: Prefeitura do Município de Jahu.

PROCESSO: 0539-PG/2022

PREGÃO ELETRÔNICO: 016/2022.

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS: 008/2022.

DATA ASSINATURA: 28/06/2022.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS (PRODUTOS ESTOCÁVEIS) PARA A MERENDA ESCOLAR, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

VALOR: Conforme abaixo.

PRAZO: 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura.

EMPRESAS DETENTORAS DO REGISTRO:

T SALE – COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS LTDA - CNPJ nº 38.049.546/001-00

ITEM	QUANT	UNID	DESCRIPTIVO	MARCA/ FABRICANTE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
02	13.500	Pacotes de 01 KG	Açúcar Refinado, 1 quilo.	Caravelas	R\$ 5,00	R\$ 67.500,00
05	450	Sacos de 25 KG	Farinha de Trigo Tipo 1, Embalagem de 25 quilos.	Nonita	R\$ 122,17	R\$ 54.976,50
TOTAL GERAL						R\$ 122.476,50

MUNICÍPIO DE JAHU**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

INTERESSADA: Prefeitura do Município de Jahu.

PROCESSO: 539-PG/2022

PREGÃO ELETRÔNICO: 016/2022.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 008/2022.

DATA ASSINATURA: 22/06/2022.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS (PRODUTOS ESTOCÁVEIS) PARA A MERENDA ESCOLAR, PELO PERÍODO DE 12 MESES

VALOR: Conforme abaixo.

PRAZO: 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura.

EMPRESA DETENTORA DO REGISTRO:

COMERCIAL JOÃO AFONSO

Lote	Descrição	Unidade	Marca	Quantidade	Vi. Unit.	Vi. Total
4	PÃO DOCE BISNAGUINHA	PCT 300 GRAMAS	DePanés	11539	R\$ 10,10	R\$ 116.543,90
8	PÃO DOCE BISNAGUINHA	PCT 300 GRAMAS	DePanés	3600	R\$ 10,10	R\$ 36.360,00



HOMOLOGAÇÃO

CONSIDERANDO os autos do processo licitatório referente ao Pregão Eletrônico n.º 036/2022, Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS PARA EVENTOS CULTURAIS, TURÍSTICOS, ESPORTIVOS, EDUCACIONAIS, ASSISTENCIAIS, SOLENIDADES, ATOS CÍVICOS E/OU AÇÕES DE GOVERNO, PELO PERÍODO DE 12 MESES, proveniente do Processo Administrativo nº 1769-PG/2022.

CONSIDERANDO o relatório de Sessão, no qual a empresa:

- CORUJA RECORDS LTDA ME - (CNPJ n.º 18513884000143) sagrou-se vencedora com o lote: 7 no valor total de R\$38.000,00 (trinta e oito mil reais);
- SUELI APARECIDA SCANDALERA GOMES - (CNPJ n.º 08332786000156) sagrou-se vencedora com os lotes: 1, 8 e 9 no valor total de R\$149.150,00 (cento e quarenta e nove mil e cento e cinquenta reais);
- L C DA COSTA JAU ME - (CNPJ n.º 67074930000160) sagrou-se vencedora com os lotes: 2 e 3 no valor total de R\$82.450,00 (oitenta e dois mil e quatrocentos e cinquenta reais);
- M TENDAS PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA ME - (CNPJ n.º 11451870000101) sagrou-se vencedora com os lotes: 4, 5 e 6 no valor total de R\$86.500,00 (oitenta e seis mil e quinhentos reais).

CONSIDERANDO que no referido processo foram respeitadas todas as medidas legais nos termos de que preceituam as Leis nº 10.520/02 e 8.666/93, Decretos Municipais nº 5.205 de 24 de novembro de 2004, alterado pelo Decreto nº 5247 de 29 de março de 2005, e nº 5.278, de 27 de junho de 2005, alterado pelo Decreto nº 7762 de 06 de agosto de 2020 e demais legislações pertinentes.

CONSIDERANDO a inexistência de interposição de recursos quanto ao objeto do referido Pregão Eletrônico.

RESOLVE:

- I – ADJUDICAR E HOMOLOGAR o procedimento licitatório, referenciado, com fundamento nos artigos 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e 8º, Art. 1º, do Decreto Municipal nº 6594/2013;
- II – DETERMINAR que a empresa vencedora seja convocada para assinatura da Ata de Registro de Preços;
- III – PUBLIQUE-SE o presente despacho na forma da lei.

Jahu, 21 de junho de 2022.

**FELIPE SLIKTA PADILHA
SECRETÁRIO DE ECONOMIA E FINANÇAS**

Seção V Legislativo

CÂMARA MUNICIPAL DE JAHU

EXTRATO DE PORTARIAS

Portaria nº. 96, de 22/06/2022 – Autoriza a formalização de licitação modalidade Pregão Presencial, visando aquisição de 01 (um) veículo automóvel zero quilometro (novo), tipo sedã, para atender às atividades laborais realizadas pelos departamentos da Câmara Municipal de Jahu/SP, incluindo o transporte de servidores e vereadores.

Portaria nº. 97, de 22/06/2022 – Designa o servidor Guilherme Aparecido da Rocha na condição de Pregoeiro e os servidores Carolina Carr Nassar, Geane Aparecida Jardim Tosta, Iberê Portes Ferrari e Sabrina Vomero Teixeira Manzini, para comporem equipe de apoio da licitação de que trata a Portaria nº. 96, de 22/06/2022.

Portaria nº. 98, de 23/06/2022 – Concede e autoriza férias em gozo (10 dias) ao servidor Iberê Portes Ferrari, Agente Administrativo, matrícula nº. 295.

Portaria nº. 99, de 22/06/2022 – Concede 08 (oito) dias de afastamento à servidora Janete Terezinha Teixeira Leite, Copeira, matrícula nº. 130, no período de 20/06/2022 a 27/06/2022, conforme Lei Complementar nº. 265/2005.

Portaria nº. 100, de 28/06/2022 – Concede e autoriza férias em gozo (20 dias) ao servidor Guilherme Padilha Daniel, Recepcionista, matrícula nº. 296.

Portaria nº. 101, de 28/06/2022 – Nomeia Everton Rodrigo de Carvalho para o cargo de “Assessor Parlamentar”, de provimento em comissão.



Portaria nº. 102, de 28/06/2022 – Concede licença à servidora Sabrina Vomero Teixeira Manzini, Chefe Administrativa, matrícula nº. 484, para o dia 23/06/2022, conforme art. 74 da Lei Complementar nº. 265/2005.

Portaria nº. 103, de 28/06/2022 – Autoriza férias em gozo (10 dias) ao servidor José Fernando Righi, Assessor da Presidência, matrícula nº. 515.

Jahu, 28 de junho de 2022.

JOÃO BATISTA BRANDÃO DO AMARAL,
Presidente da Câmara Municipal de Jahu.

(Veiculação sem ônus para a Câmara Municipal de Jahu, conforme Resolução nº. 303/2007)

CÂMARA MUNICIPAL DE JAHU

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 005/2022

PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2022

A CÂMARA MUNICIPAL DE JAHU comunica a todos os interessados, a abertura do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2022** – Aquisição de 01 (um) veículo automóvel zero quilômetro (novo), tipo sedã, para atender às atividades laborais realizadas pelos departamentos da Câmara Municipal de Jahu/SP, incluindo o transporte de servidores e vereadores, conforme anexo I – Termo de Referência.

O Credenciamento terá início às 9h00 do dia 27 de julho de 2022, no Salão Plenário da Câmara Municipal de Jahu, situado à Praça Barão do Rio Branco, s/n, Centro, Jahu/SP. Imediatamente após o término do credenciamento, terá início a Sessão Pública do presente PREGÃO, que terá regime de contratação pelo MENOR PREÇO, fixo e irrevogável, ressalvadas as hipóteses constantes no art. 58 da Lei Federal No. 8666/93.

O Edital completo poderá ser obtido, a partir do dia 13 de julho de 2022, na página da Câmara Municipal de Jahu (www.camarajau.sp.gov.br), no campo "LICITAÇÕES", ano 2022, e na Secretaria da Câmara Municipal de Jahu, situado à Praça Barão do Rio Branco, s/n, Centro, Jahu/SP.

Consultas e informações suplementares poderão ser feitas somente através do email: camarajau@camarajau.sp.gov.br.

Jahu, 22 de junho de 2022.

JOÃO BATISTA BRANDÃO DO AMARAL
Presidente

Veiculação sem ônus para a Câmara Municipal de Jahu – Resolução No. 303/2007

Expediente

Imprensa Oficial do Município de Jahu - Estado de São Paulo

Redação: Rua Paissandu nº 444 - Centro - Jaú - SP

Criado pela Lei Municipal nº 2194 de 22/04/1983.

Regulamentado pelo Decreto nº2388 de 06/06/1983

Editado e composto sob responsabilidade da Secretaria de Comunicação

Jornalista Responsável: Karoline Maria C França Pinto - MTB 082808/SP

Semanário

Observação: Os documentos enviados pela Câmara Municipal de Jahu,

Secretarias Municipais e Saemja são de inteira

responsabilidade das mesmas, incluindo correção e

disponibilização para publicação em tempo hábil.

